



PUBLICADO DO NO D.O.E
27/06/2017

ATA DA 10ª SESSÃO DA 1ª CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2017.

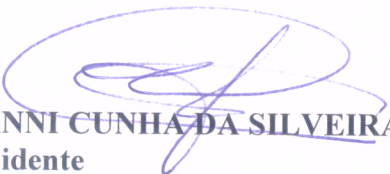
Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes as Conselheiras, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Gílvia Dantas Macedo, Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho, Thaís Guimarães Teixeira, e a Procuradora da Fazenda Estadual, Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, verificada a existência de quórum, foi aberta às 8h45 a **Décima** Sessão da 1ª Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS:

- 01.** Processo nº 080.473.2014-9 - Recurso AGR/CRF nº 180/2017 – Agravante: POSTO PARAÍSO LTDA – ME - Agravado: Coletoria Estadual de Itaporanga - Preparadora: Coletoria Estadual de Itaporanga - Autuante: Antônio Gerval P. Furtado - Consª. Gílvia Dantas Macedo - **DECISÃO:** unânime pelo desprovimento do Recurso de Agravo.
- 02.** Processo nº 136.091.2011-8 – Recurso HIE/CRF nº 197/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: COPPYAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Manoel Pires de Medeiros Xandoca - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - **DECISÃO:** unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
- 03.** Processo nº 131.135.2011-8 - Recurso HIE/CRF nº 242/2015 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: MEIRHUSKA MARIZ MEIRA – ME - Preparadora: Coletoria Estadual de Cajazeiras - Autuante: Margônia Maria Abreu Pessoa - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - **DECISÃO:** unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
- 04.** Processo nº 079.473.2009-8 - Recurso HIE/CRF nº 200/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: QUESALON DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Humberto L. Gonçalves /Ignácio Rolim Filho - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima – Impedida de votar a Conselheira Gílvia Dantas Macedo – **Adiado para Sessão do Pleno – Matéria Específica.**
- 05.** Processo nº 189.261.2014-7 – Recurso HIE/CRF nº 275/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: CIPAN COMÉRCIO E IND. DE PROD. ALIM. DO NORDESTE LTDA - Preparadora: Coletoria Estadual de Queimadas - Autuante: Lavoisier de M. Bittencourt - Relatora: Consª Thaís Guimarães Tavares – **Adiado a pedido da Conselheira Relatora.**
- 06.** Processo nº 124.017.2013-8 - Recurso HIE/CRF nº 286/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: SION CONSTRUÇÕES LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Giuliana Mendonça Pessoa/eduardo Forster Giovanni - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - **DECISÃO:** unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 10 horas, convocando outra para o próximo **dia 16 de junho de 2017**, às 8h30, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelas Senhoras Conselheiras, pela Procuradora da Fazenda Estadual e, por mim, Secretária.



GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente



MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira



GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira



NAYLA COELI DA COSTA BRITO CARVALHO
Conselheira



THAIS GUIMARÃES TEXEIRA
Conselheira



SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual



WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral